



**Prefeitura Municipal de  
Santo Antônio do Gramma - MG  
Concurso Público nº 01/2017  
ERRATA 02**



A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Gramma - MG comunica aos interessados que efetuou alterações no edital do Concurso Público n.º 01/2017, que passa a vigorar com a redação abaixo:

**PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS**

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1.3 Para o cargo de Agente Comunitário de Saúde – ACS o candidato deverá residir na área de circunscrição do PSF da comunidade que irá concorrer, destacada ao final do Anexo I, desde a data da publicação deste Edital, conforme previsto no Inciso II do §1º do art. 3º da Lei Complementar 528/2017, devendo, no momento da inscrição, optar pela localidade de acordo com o seu domicílio, o que será demonstrado através de comprovante de endereço, conforme disposto no item 8.5, letra f.

**4.4 Do Curso de formação inicial**

O Curso de formação inicial é uma etapa desse Concurso Público **exigido para os cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Endemias** e terá os seguintes critérios:

- 4.4.1 Será realizado pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Gramma ou Instituição por ela contratada, em local e data a ser divulgada até 10 (dez) dias após a publicação do Resultado Final do concurso;
- 4.4.2 Terá duração mínima de 20 horas/aula e máxima de 40 horas/aula;
- 4.4.3 Terá caráter eliminatório, com avaliação escrita, sendo obrigatório o aproveitamento mínimo de 60% (sessenta por cento) e frequência mínima de 80% (oitenta por cento);
- 4.4.4 Os candidatos serão convocados para participar do curso em números máximos definidos em função da quantidade de vagas disponibilizadas, podendo ser convocados a participar os classificados até 20% acima do número de vagas, a critério da Secretaria Municipal de Saúde, visando margem de segurança para o caso de reprovações no curso;
- 4.4.5 A realização do curso ocorrerá em finais de semana, sábado e domingo;
- 4.4.6 Os parâmetros do curso serão relacionados às atribuições dos cargos, previstas nos artigos 3º e 4º da Lei Federal Nº 11.350/2006.

Em razão dessa complementação, qualquer candidato que já tenha realizado sua inscrição para Agente Comunitário de Saúde ou Agente de Endemias, poderá solicitar alteração de cargo ou ainda o ressarcimento do valor pago, bastando entrar em contato com a empresa organizadora pelo tel. 31.3425.3902 ou pelo email [maximaauditores@hotmail.com](mailto:maximaauditores@hotmail.com)

Cópia dessa ERRATA será enviada a todos os candidatos inscritos para os cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Endemias.

Permanecem inalteradas as demais condições do Edital.

**Santo Antônio do Gramma, 14 de setembro de 2017.**

**Alcione Ferreira de Albuquerque Lima**  
Prefeita Municipal

**Geraldo Elisio Leal**  
Presidente da Comissão de Organização, Acompanhamento e  
Fiscalização do Concurso Público nº 01/2017